



Autógrafo de Lei Nº 185/2015

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar Termo de Parceria com a Empresa RESIDENCIAL PORTAL DO CERRADO e dá outras Providências”

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário **aprovou** e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei

Art. 1º - Fica autorizado o chefe do Poder Executivo a firmar Termo de Parceria com a empresa **RESIDENCIAL PORTAL DO CERRADO**, conforme os termos e disposições contidas nos parágrafos abaixo:


§ 1º - A empresa **RESIDENCIAL PORTAL DO CERRADO** ficará responsável pela canalização de 1.200 (mil e duzentos) mts lineares de rede de saneamento, para atender a demanda de 40 (quarenta) unidades habitacionais do Programa Minha casa, minha vida 2, no Setor Javaé, deste Município de Lagoa da Confusão – TO.

§ 2º - O **MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO** cederá à empresa **RESIDENCIAL PORTAL DO CERRADO**, uma área correspondente a 754,65 (setecentos cinquenta e quatro vírcula e sessenta e cinco) metros quadrados destinados a instalação de poço artesiano e reservatório, conforme as especificações contidas no projeto básico em anexo.

Art. 2º - O Poder Executivo elaborará o Termo de Permissão de Uso de Bem Público, a partir da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 17 dias de Novembro de 2015.


Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente